

CELULA DE BENEFICIOS FISCAIS

CONSULTA PÚBLICA Nº 02564/2024

DATA: 23/12/2024

PROCESSO Nº 19001.393488/2024-10

Em cumprimento às disposições da Instrução Normativa nº 18/2020 que estabelece procedimentos e critérios a serem observados para declarar a inexistência de mercadoria similar fabricada neste estado, tornamos público aos industriais e demais interessados que a empresa RUAH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA , estabelecida na RODOVIA BR 402, NULL, bairro SANTA ROSA, MARCO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.875.890/0001-73 e CGF nº 06.298.989-8 , pretende importar, com benefício fiscal, o(s) produto(s) listado(s) a seguir:

SEQ	NCM	DESCRIÇÃO DAS MERCADORIAS
1	73170020	GRAMPO DE FIO CURVADO, DE AÇO GALVANIZADO, DE ALTA QUALIDADE, MODELO: 8007IMEDIDAS/REFERENCIAS: (80 GRAMPOS X 7MM DE COMPRIMENTO) CAIXA COM 10.000 UNIDADES APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
2	73170020	GRAMPO DE FIO CURVADO, DE AÇO GALVANIZADO, DE ALTA QUALIDADE, MODELO: 1445IMEDIDAS: (14 GRAMPOS X 45MM DE COMPRIMENTO) CAIXA COM 10.000 UNIDADES APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
3	73170020	GRAMPO DE FIO CURVADO, DE AÇO GALVANIZADO, DE ALTA QUALIDADE, MODELO: 8010IMEDIDAS: (80 GRAMPOS X 10MM DE COMPRIMENTO) CAIXA COM 10.000 UNIDADES APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS
4	73170020	GRAMPO DE FIO CURVADO, DE AÇO GALVANIZADO, DE ALTA QUALIDADE, MODELO: 1423IMEDIDAS: (14 GRAMPOS X 23MM DE COMPRIMENTO) CAIXA COM 10.000 UNIDADES APLICAÇÃO: UTILIZAÇÃO NA INDUSTRIA DE FABRICAÇÃO DE MÓVEIS



Informamos que as manifestações quanto a eventual produção local de tal(tais) produto(s) deverão ser direcionadas à Célula de Benefícios Fiscais, de forma eletrônica, por meio do sistema de processos TRAMITA, disponível no site da Secretaria da Fazenda (www.sefaz.ce.gov.br), por meio das opções Serviços/TRAMITA/Não Similaridade/Manifestação de Fabricante Local, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data da veiculação desta consulta pública, devendo ser informado no campo 'Nº Processo Vinculado', o número do processo referente a esta consulta.

As manifestações deverão ser feitas por produtor local, estabelecido no Estado do Ceará, comprovando o atendimento dos parâmetros relacionados no art. 4º da Instrução Normativa nº 18/2020. Esta norma está disponível no site da Secretaria da Fazenda, na opção Legislação/Legislação Disponível.

Célula de Benefícios Fiscais CEBEF
Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará.



